

SAO SEBASTIAO PREV

INSTITUTO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO

(criado pela Lei nº 241/2019)



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Tendo em vista informações divulgadas no Portal de Notícias LV e em Redes Sociais na data de hoje 05/06/2020 intitulado "CALOTE NA PREVIDENCIA DO SERVIDOR: TCESP NOTIFICA PREFEITURA SOBRE NÃO PAGAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL NO MÊS DE FEVEREIRO" a diretoria do Instituto vem a Público informar:

O alerta foi gerado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a previsão de Receitas estimada para o exercício de 2020 na rubrica 1.9.9.0.03.1.1.00.00 – Compensação Financeira entre os Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência, e foi gerado em decorrência do Valor Estimado na elaboração das peças Orçamentárias e a efetiva execução.

Assim foi prevista uma arrecadação mensal de R\$ 1.025.000,00 o que em dois meses acarretaria em uma arrecadação de R\$ 2.050.000,00.

Ocorre que a arrecadação desta receita decorre da homologação das aposentadorias e pensões pelo Tribunal de Contas e posterior processo junto ao Comprev/ Secretaria da Previdência dos servidores que contribuíram parcialmente com o INSS e se aposentaram pelo Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião e o inverso nos casos de cidadão que se aposentarem pelo INSS com contribuição parcial pelo Instituto, gerando assim um credito ou um debito a ser compensado mensalmente entre as duas Instituições.

Com isso nos meses de janeiro e fevereiro foi repassado pelo INSS ao município respectivamente R\$ 124.927,86 e R\$ 95.891,55 totalizando R\$ 220.819,41 e não R\$ 215.929,20 como consta na nota de alerta 3362/989/20.

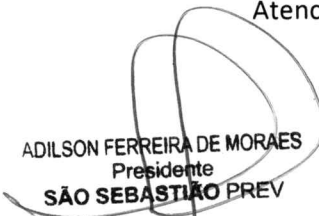
Posto isto esclarecemos:


1 - É equivocada a conclusão de que este valor refere-se a recursos não repassados pelo Município ao Instituto, sendo na verdade uma receita de competência da União repassada mensalmente através do INSS diretamente na conta em rubrica específica e que nos dois primeiros meses foram repassados R\$ 220.819,41.

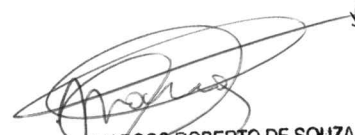
2 – O valor de R\$ 2.050.000,00 nada mais é que a estimativa que pode ou não se concretizar, cabendo esclarecer que o Instituto vem promovendo todas as medidas para aumentar o volume de processos aprovados para que futuramente possa de fato ser mais uma fonte constante de recursos para sanar as contas do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião que passaram a ser administrados a partir de 01 de janeiro de 2020 pela autarquia municipal Instituto Previdenciário de São Sebastião – São Sebastião Perv.

São Sebastião 05 de junho de 2020.

Atenciosamente,


ADILSON FERREIRA DE MORAES
Presidente
SÃO SEBASTIÃO PREV


RICARDO DOS SANTOS BRAZ
Gerente de Orçamento,
Contabilidade e Finanças
SÃO SEBASTIÃO PREV


MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Gerente de Previdência
SÃO SEBASTIÃO PREV


JOSÉ SILVÉRIO DA COSTA JUNIOR
Gerente Administrativo
SÃO SEBASTIÃO PREV